



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 92, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, a pedido, os servidores Luydi Imar Zacarias Riêra, Claiton Cesar e Rita de Cássia Almeida a viajarem para a cidade de São José dos Campos/SP: Participarem do Seminário Regional de Tecnologias Digitais para emissoras de TV públicas, que será promovida pela Astral – Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas, que acontecerá nos dias 23 e 24 de abril de 2014, na Câmara Municipal de São José dos Campos, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 23 de abril de 2014, às 05h00 e de chegada dia 24 de abril de 2014, às 23h00.

Art. 2º- Designar o servidor Luydi Imar Zacarias Riêra para representar esta Casa Legislativa na assinatura simbólica do Termo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação Brasileira de Televisão e Rádio Legislativa.

Art. 3º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2,0 diárias, totalizando R\$ 2.848,00 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Art. 4º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 14 de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente